



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1811A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1811A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14.364, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Considera Hóspede Oficial do município de Lins o Ilustríssimo Inspetor da Missão Salesiana de Mato Grosso (MSMT) e Chanceler do UniSALESIANO, Pe. Ricardo Carlos.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que, no período de 04 a 06 de junho do corrente, Lins sentir-se-á honrada em receber a visita do Ilustríssimo Inspetor da Missão Salesiana de Mato Grosso (MSMT) e Chanceler do UniSALESIANO, Pe. **Ricardo Carlos**;

CONSIDERANDO que a presença de tão ilustre personalidade, é motivo de oportunidade ímpar e de honra marcante para a comunidade e merecedora de todas as homenagens do povo linsense,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Hóspede Oficial do Município, o Ilustríssimo Inspetor da Missão Salesiana de Mato Grosso (MSMT) e Chanceler do UniSALESIANO, Pe. **Ricardo Carlos**, durante sua estada em Lins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 03 de junho de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 03 de junho de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração